



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLIMPIA - S.P.

MATRÍCULA

= 18.584 =

FICHA

= 1 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 17/02/1.995

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de --- 1.477,25 m²., com frente para a AVENIDA AURORA FORTI NEVES, - nesta cidade, que assim se descreve; "começa na divisa do terreno pertencente a Paulo Inácio Alves e ponto inicial de divisa da Avenida Aurora Forti Neves; segue por esta divisa 37,50 metros; deflexiona à direita e na confrontação com o terreno-pertencente a Milton Flores segue por 49,50 metros, até a divisa do terreno de José F. de Almeida Neto; deflexiona à direita e confrontando com terreno de José F. de Almeida Neto e depois com Braz da Silva e por último com Marcelo Baiocchi, segue numa distância de 34,50 metros, onde volta à divisa do terreno de Paulo Inácio Alves; finalmente, deflexiona à direita e por esta última divisa, segue 40,00 metros, até o ponto-inicial desta descrição"; cadastrado na Prefeitura Municipal-local sob o n.6538/01-3.

PROPRIETÁRIOS:- ISAIAS BRAIDO-(RG.n. 3.764.936-SSP/SP. e CPF.n.149.670.308/15), comerciante e sua mulher DENISE DE OLIVEIRA BERTOLINO BRAIDO-(RG.n. 5.126.692-SSP/SP. e CPF.n. 735.495 768/20), professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Antonio Prado, n.936 nesta cidade; e, ADERCIO BRAIDO-(RG.n. 2.996.682-SSP/SP. e - CPF.n. 161.268.238/34), comerciante e sua mulher ELIANE BERGAMASCO BRAIDO-(RG.n. 3.698.943-SSP/SP. e CPF.n. 018.905.808/ - 05), professora, brasileiros, casados no regime da comunhão -

- CONTINUA NO VERSO -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

MATRÍCULA	FICHA
= 18.584 =	=1= VERSO

universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residen--
tes e domiciliados na Rua Lino Bernardes Ferreira, n.197, Jar
dim Glória, nesta cidade.

REG. ANT.: R.1-MATR.N. 17.508, do Reg. Geral, deste Cartório.

R.1.M.18.584 - PROT. 61.335	S. "A".- EML. R\$ 161,4412
	G. 065.- EST. R\$ 43,5891
DATA: 17/02/1.995	APS. R\$ 32,2882
	TOT. R\$ 237,3186

Por escritura de 29 de dezembro de 1.994, do 1º Cartório de -
Notas, desta comarca, Liv.244, fls. 167vº/169, os proprietá--
rios ISAIAS BRAIDO-(RG.n. 3.764.936-SSP/SP. e CPF.n. 149.670.
308/15), comerciante e sua mulher DENISE DE OLIVEIRA BERTOLI-
NO BRAIDO-(RG.n. 5.126.692-SSP/SP. e CPF.n. 735.495.768/20),-
professora, brasileiros, casados no regime da comunhão univer
sal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e do-
miciliados na Rua Conselheiro Antonio Prado, n.936, nesta ci-
dade; e, ADERCIO BRAIDO-(RG.n. 2.996.682-SSP/SP. e CPF.n.161.
268.238/34), comerciante e sua mulher ELIANE BERGAMASCO BRAI-
DO-(RG.n. 3.698.943-SSP/SP. e CPF.n.018.905.808/05), professo
ra, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de-
bens, anteriormente a Lei n. 6.515/77, residentes e domicilia
dos na Rua Lino Bernardes Ferreira, n.197, Jardim Glória, nes
ta cidade; transmitiram por venda a JW OBJETIVO - ENSINO INTE
GRADO DE OLIMPIA LIMITADA., empresa com sede na Rua Bernardi-
no de Campos, n.956, nesta cidade, inscrita no CGC. sob n. 56.
366.602/0001-11, representada pelo sócio, José Francisco Le -
CPF.n. 326.378.028/04; pelo valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis-

-- CONTINUA NA FICHA = 2 = --



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

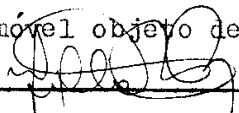
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - SP

MATRÍCULA
= 18.584 =

FICHA
= 2 =

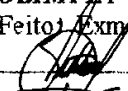
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.584 -

mil e duzentos reais); o imóvel objeto desta matrícula.- Dou-
Fê- O Oficial Substituto,  (Milton Neri).-

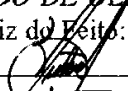
R.2.M.18.584.-PROT.66.931.-

DATA.- 07/05/1.997.-

Pela xerocópia autenticada do Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de abril de 1.997, da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 055/97, que a **UNIÃO** move contra **J. W. ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA.**, para cobrança e garantia da importância de R\$974,55 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e demais cominações legais, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula.- Fiel Depositária: **J. W. ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA.**, representado por **ALCEBLADES DE FREITAS FILHO.**- Juiz do Feito: Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira.- Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venâncio Pinheiro).-----

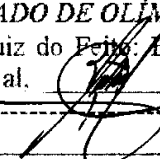
R.3.M.18.584.-PROT.66.932.-

DATA.- 07/05/1.997.-

Pela xerocópia autenticada do Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de abril de 1.997, da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 063/97, que a **UNIÃO** move contra **J. W. ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA.**, para cobrança e garantia da importância de R\$4.874,71 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) e demais cominações legais, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula.- Fiel Depositária: **J. W. ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA.**, representado por **ALCEBLADES DE FREITAS FILHO.**- Juiz do Feito: Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira.- Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venâncio Pinheiro).-----

R.4.M.18.584.-PROT.66.933.-

DATA.- 07/05/1.997.-

Pela xerocópia autenticada do Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de abril de 1.997, da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 064/97, que a **UNIÃO** move contra **J. W. ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA.**, para cobrança e garantia da importância de R\$649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos) e demais cominações legais, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula.- Fiel Depositária: **J. W. ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA.**, representado por **ALCEBLADES DE FREITAS FILHO.**- Juiz do Feito: Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira.- Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venâncio Pinheiro).-----

- CONTINUA NO VERSO -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

MATRÍCULA

18.584

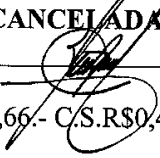
FICHA

02

VERSO

AV.5.M.18.584.- PROT. 68.001.-

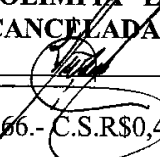
DATA:23/09/1.997.-

Pelo mandado expedido em03 de setembro de 1.997, pelo 2º Ofício Judicial - Seção Cível, desta comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.55/97, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **J W ENSINO INTEGRADO DE OLIMPIA LTDA**, foi determinada a presente, para ficar constando que, fica **CANCELADA** a penhora registra sob o n.02, nesta matrícula.- Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$2,45.- Est.R\$0,66.- C.S.R\$0,49.-----

AV.6.M.18.584.- PROT. 68.002.-

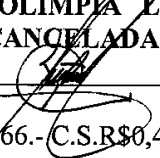
DATA:23/09/1.997.-

Pelo mandado expedido em03 de setembro de 1.997, pelo 2º Ofício Judicial - Seção Cível, desta comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.63/97, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **J W ENSINO INTEGRADO DE OLIMPIA LTDA**, foi determinada a presente, para ficar constando que, fica **CANCELADA** a penhora registra sob o n.03, nesta matrícula.- Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$2,45.- Est.R\$0,66.- C.S.R\$0,49.-----

AV.7.M.18.584.- PROT. 68.003.-

DATA:23/09/1.997.-

Pelo mandado expedido em03 de setembro de 1.997, pelo 2º Ofício Judicial - Seção Cível, desta comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n.64/97, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **J W ENSINO INTEGRADO DE OLIMPIA LTDA**, foi determinada a presente, para ficar constando que, fica **CANCELADA** a penhora registra sob o n.04, nesta matrícula.- Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$2,45.- Est.R\$0,66.- C.S.R\$0,49.-----

— CONTINUA NA FICHA

03



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRÍCULA

18.584

FICHA

03

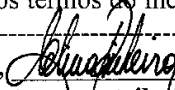
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 18.584 -

AV.8.M.18.584.-PROT.90.658 de 03/11/2.003.-

DATA: 18/11/2.003.-

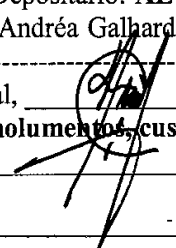
Conforme Ofício nº21.436/495/2003, datado de 28 de outubro de 2.003, assinado por Roseli Aparecida Moreti Zanin, Chefe de Serviço de Arrecadação do **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, de São José do Rio Preto-SP., em desfavor do contribuinte **JW. ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA.** (CNPJ/MF. nº56.366.602/0001-11), foi requerido o **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos – Tab.**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JW. Objetivo – Ensino Integrado de Olímpia Limitada, com base no parágrafo 2º do art. 37 da Lei n.8.212/91, acrescentado pela Lei n.9.711/98 e o caput do art. 64 da Lei n.9.532/97.- Ao transferir, alienar ou onerar o imóvel objeto desta matrícula, a empresa deve comunicar o fato à Gerência-Executiva ou à Procuradoria circunscriçionante do seu domicílio fiscal. O descumprimento desta obrigação ensejará o requerimento imediato de Medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente Auto de Infração, nos termos do inciso III do art. 32 da Lei n.8.212/91.-----

Dou fé.- A Substituta do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).-
Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-

R.9.M.18.584.-PROT.102.879 de 15/12/2.006.-

DATA: 20/12/2.006.-

Conforme certidão expedida em 15 de dezembro de 2.006, do Auto de Penhora e Depósito datado de 15 de dezembro de 2.006, da 2ª Vara Cível, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 144/1.998, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, move contra **J W ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA** (CNPJ-MF. nº 56.366.602/0001-11), estabelecida na Rua Bernardino de Campos, nº 956, nesta cidade; para cobrança e garantia da importância de R\$195.869,82 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$450.000,00.- Depositário: **ALCEBÍADES DE FREITAS FILHO.-** Juíza do Feito Exma. Sra. Dra. Andréa Galhardo Palma.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----
Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



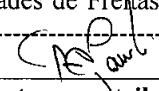
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

MATRÍCULA	FICHA
18.584	03 VERSO

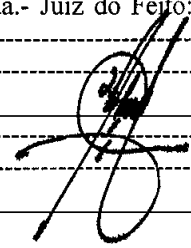
AV.10.M.18.584.-PROT.112.037 de 30/10/2.008.-
DATA: 05/11/2.008.-

Conforme certidão expedida em 03/10/2.008, do Auto de Penhora e Depósito datado de 18 de abril de 2.005, do Setor das Execuções Fiscais, desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 395/06 (antigo nº 136/98 – 1ª Vara), que a **UNIÃO**, move contra **J W ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA** (CNPJ/MF. nº 56.366.602/0001-11), já anteriormente qualificada; para cobrança da importância de R\$124.376,42 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e demais cominações legais; **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$300.000,00.- Depositário: J.W. Ensino Integrado de Olímpia Ltda, na pessoa de seu representante legal, Alcebiades de Freitas Filho.- Juíza do Feito: Exma. Sra. Dra. Luciani Retto da Silva.

Dou fé.- O Subst. do Oficial,  (Sidnei Roberto Monzani).-----
Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-

AV.11.M.18.584.-PROT.155.039 de 28/10/2.014.-
DATA: 30/10/2.014.-

Conforme certidão para averbação de penhora “Online” – protocolo: PH000075209, expedida em 27 de outubro de 2.014, pelo Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Fiscal nº0003678-80.2006.8.26.0400, que a **UNIÃO** (CNPJ/MF nº00.394.460/0220-30), move contra **JW ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA** (CNPJ/MF. nº56.366.602/0001-11), para cobrança da dívida do valor de R\$45.178,17 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos), **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula**.- Depositário: JW Ensino Integrado de Olímpia Ltda.- Juiz do Feito: Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais, desta Comarca.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Custas à final.-

AV.12.M.18.584.-PROT.160.583 de 08/09/2.015.-
DATA: 15/09/2.015.-

Conforme certidão para averbação de penhora “Online” – protocolo: PH000100465,

- continua na ficha nº04 -

- CONTINUA NA FICHA _____



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

CNS/CNJ: 11972-7

MATRÍCULA

18.584

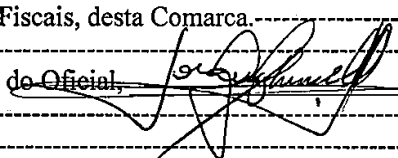
FICHA

04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº18.584 -

expedida em 08 de setembro de 2.015, pelo Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Fiscal nº0006532-42.2009.8.26.0400, que a **UNIÃO** (CNPJ/MF nº00.394.460/0216-53), move contra **JW ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA** (CNPJ/MF. nº56.366.602/0001-11), para cobrança da dívida do valor de R\$52.920,95 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada.- Depositário: Alcebiades de Freitas Filho.- Juiz do Feito: Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca.

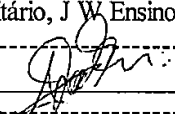
Dou fê.- O 3º Substº do Oficial,  (Jorge Luiz Sichinelle).

Custas à final.

AV.13.M.18.584.-PROT.186.892 de 15/10/2.019.-

DATA: 17/10/2.019.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000292401, expedida pela 2ª Vara do Trabalho, da Comarca de Catanduva-SP, em data de 15/10/2.019, extraída dos autos da Execução Trabalhista - Processo nº00120986620175150070, em que figura como exequente **FERNANDO AUGUSTO POMBO MARTINS LIMA** (CPF/MF nº690.617.858-04), e como executado **J W ENSINO INTEGRADO DE OLIMPIA LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº56.366.602/0001-11), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R \$126.263,44 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).- Foi nomeado Depositário, J W Ensino Integrado de Olimpia Ltda - EPP.

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).

Ato isento dos emolumentos, custas e contribuições, por se tratar de beneficiário da Justiça Gratuita.

S.D. nº1197273E1000000005225119S.

AV.14.M.18.584.-PROT.187.427 de 14/11/2019.-

DATA: 19/11/2.019.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000297460, expedida pelo Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca, em data de 13/11/2.019, extraída dos autos da Execução Fiscal, Processo nº00119101820058260400,

- CONTINUA NO VERSO -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

MATRÍCULA	FICHA
18.584	4 VERSO

em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ/MF nº00.394.460/0216-53), e como executados **J W ENSINO INTEGRADO DE OLIMPIA LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº56.366.602/0001-11) e **JOSÉ FRANCISCO LE** (CPF/MF nº326.378.028-04), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$50.886,34 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).- Foi nomeado Depositário, J W Ensino Integrado de Olímpia Ltda - Epp.

Dou fê.- O Oficial Designado, [Assinatura] (Robson Passos Caires).

Custas à final.-----
S.D. nº1197273E1000000005725019P.-----

AV.15.M.18.584.-PROT.192.503 de 01/10/2.020.-
DATA: 05/10/2.020.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000338386, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca, em data de 01/10/2.020, extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº0002927-8320128260400, em que figura como exequente **DENISE REGINA DA SILVA PRIZON** (CPF/MF nº181.505.308-94), e como executado **J W ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº56.366.602/0001-11), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$74.640,21 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos).- Foi nomeado Depositário, J W Ensino Integrado de Olímpia Ltda - EPP.

Dou fê.- O Oficial Designado, [Assinatura] (Robson Passos Caires).

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, conforme expressa determinação do Juiz-----
S.D. nº1197273E10000000125134209.-----

AV.16.M.18.584.-PROT.196.423 de 10/05/2.021.-
DATA: 14/05/2.021.-

Conforme Mandado expedido em 05/02/2.020, pela 2ª Vara do Trabalho, da Comarca de Catanduva-SP, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Rodrigues Carvalho, MM. Juiz do Trabalho, da Comarca de Catanduva-SP, extraído nos autos do Processo nº0012098-66.2017.5.15.0070, que Fernando Augusto Pombo Martins Lima move contra J

- continua na ficha nº 5 -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

MATRÍCULA	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P. CNS/CNJ: 11972-7
18.584	5	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
- continuação da matrícula nº 18.584 - W Ensino Integrado de Olímpia Ltda - EPP, foi determinada a presente, para ficar constando o CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº13, nesta matrícula.- <u>Valor da dívida: R \$126.263,44.</u> Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires). Eml. R\$52,29.- Est. R\$14,86.- S.F. R\$10,17.- Reg. Civil R\$2,75.- T.J. R\$3,59.- Mun. R \$2,75.- M.P. R\$2,51.- Total R\$88,92.- S.D. nº1197273310000000157734219. AV.17.M.18.584.-PROT.206.242 de 21/10/2.022.- DATA: 24/10/2.022.- Procede-se a presente de Ofício, conforme permitido pelo artigo 235-A, da Lei nº6.015/1.973, alterado pela Lei nº13.465/2.017, c/c os artigos 2º e 3º, do Provimento 89/2.019, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA nº11972.2.0018584-81. Dou fê.- O Oficial Substituto, _____ (Nelson Luiz Pereira). S.D. nº1197273E100000002401382X. AV.18.M.18.584.-PROT.206.242 de 21/10/2.022.- DATA: 24/10/2.022.- Em cumprimento a certidão de Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000440475, expedida pela Central de Mandados, do Juízo da Vara do Trabalho, da Comarca de Catanduva-SP, em data de 21/10/2.022, extraída dos autos da Execução Trabalhista nº0090500-94.1999.5.15.0070, em que figura como exequente DANIEL MANDETTA DE SOUZA (CPF/MF nº256.466.991-34), e como executado J W ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA. (CNPJ/MF nº56.366.602/0001-11), <u>foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula</u>, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$87.922,27 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).- Foi nomeado Depositário: J W Ensino Integrado de Olímpia Ltda. Dou fê.- O Oficial Substituto, _____ (Nelson Luiz Pereira). S.D. nº1197273E1000000024014022C.		



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

MATRÍCULA	FICHA
18.584	5 VERSO

AV.19.M.18.584.-PROT.209.476 de 04/05/2023.-
DATA: 08/05/2.023.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000464171, expedida pelo Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca, em data de 04/05/2.023, extraída dos autos da Execução Fiscal, Processo nº00119093320058260400, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ/MF nº00.394.460/0216-53), e como executados **J W ENSINO INTEGRADO DE OLIMPIA LTDA** (CNPJ/MF nº56.366.602/0001-11) **JOSÉ FRANCISCO LE** (CPF/MF nº326.378.028-04) e **WALKIRIA APARECIDA CASAULA DE FREITAS** (CPF/MF nº622.731.168-53), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$478.589,28 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).- Foi nomeada Depositária, J W Ensino Integrado de Olimpia Ltda.-----

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----
Custas à final.-----
S.D. nº1197273E1000000026878223E.-----



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZV576-QMC9B-GEU7W-VP3ET>

	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP Rua Nove de Julho, nº 1.120, Centro, Olímpia-SP. Atendimento: Das 09h às 16h (segunda a sexta-feira). Telefone: (17)3281-4239 3279-7009 – E-mail: or_imoveis@hotmail.com Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira – Oficial Titular																
<u>CERTIFICO</u> que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 18.584, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer PROVA DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS E RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição. <u>CERTIFICO</u> ainda que a presente certidão foi extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. . O Referido é verdade e dou fê. Olímpia-SP, 07 de maio de 2025.																	
<table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$0,00</td></tr> <tr><td>Sec da Fazenda</td><td>R\$0,00</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$0,00</td></tr> <tr><td>Trib Justiça</td><td>R\$0,00</td></tr> <tr><td>ISS</td><td>R\$0,00</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>R\$0,00</td></tr> </table>	Oficial	R\$0,00	Estado	R\$0,00	Sec da Fazenda	R\$0,00	Reg. Civil	R\$0,00	Trib Justiça	R\$0,00	ISS	R\$0,00	Min. Público	R\$0,00	TOTAL	R\$0,00	
Oficial	R\$0,00																
Estado	R\$0,00																
Sec da Fazenda	R\$0,00																
Reg. Civil	R\$0,00																
Trib Justiça	R\$0,00																
ISS	R\$0,00																
Min. Público	R\$0,00																
TOTAL	R\$0,00																
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1197273E3000000014207425U Protocolo: 202763																	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

